

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO Nº

17/2011

13 DEZ 2011

O vereador ANICETO FACIONE, no uso de duas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos empresários **DANIEL ANDREATI** e esposa **CLAUDIA ANDREATI**, **CARLOS CÉSAR ANDREATI** e sua esposa **LUCIMARA FACINCANI ANDREATI** - Proprietários do **GRUPO POLOCLIMA**, pelo incontestável sucesso de seus empreendimentos, no Distrito Industrial III, sem embargo de ostentar a nova e moderna arquitetura, que tem valorizado, sobremaneira, o visual urbanístico da cidade, e o expressivo investimento é prova incontestante de que os referidos empresários acreditam na pujança do comércio local.

É um orgulho homenagear empresários como estes, que de forma decisiva contribuem para o crescimento e desenvolvimento do município. **O GRUPO POLOCLIMA** só é o que é justamente por que é uma empresa familiar, unida como um elo de corrente. A partir de um sonho, de um ideal ou da necessidade de sobrevivência, o empreendedor torna-se a pessoa que gera, acumula ou distribui riqueza. Com resultados altamente positivos, o êxito destes empreendedores veio mostrar o potencial do comércio Santafessulense, que se fortalece a cada dia, com toda a credibilidade depositada pelos empreendimentos realizados.

Nada muito surpreendente para quem, com garra e fé, tem consolidado cada vez mais uma trajetória de competência, indissociável da personalidade de quem coloca paixão em tudo o que faz. Por estes motivos simples, nos fazem sentir tão orgulhosos.

*2*ue cópia da presente Moção seja encaminhada aos proprietários da empresa que queremos homenagear com os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, com votos de crescente progresso no contexto do desenvolvimento de nossa cidade, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta moção a todos os colaboradores desta Empresa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2011

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ANTÔNIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ELIO MILER
VEREADOR -

ANICETO FACIONE
Vereador PSD

FÁBIO REIS VICENZI
2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ 2011
PROT. Nº 380

PROTOCOLO

MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR